



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE COLARES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO Nº 051/2020 DE 25 DE MAIO DE 2020.**

**Estabelece um calendário de pagamento para o mês de maio de 2020, com vistas a organizar a entrada e saída dos servidores municipais, durante o período de enfrentamento à pandemia do corona vírus (covid-19), e da outras providencias.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLARES**, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** as orientações e praticas que vem sendo adotadas por parte da Organização Mundial de Saúde – OMS, sobre a pandemia do novo corona vírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a peculiaridade do município de Colares, onde há a necessidade de deslocamento dos servidores para recebimento de salário em agencias bancarias em outros municípios;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar esta entrada e saída no município, levando em consideração o disposto no decreto municipal nº 023/2020, para que não ocorra nenhum tipo de aglomeração neste período de pagamento;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido exclusivamente para o pagamento referente ao mês de maio de 2020 dos servidores públicos municipais, o seguinte calendário:

Data	SECRETARIA
29/05/2020	Secretaria Municipal de Saúde
30/05/2020	Administração em Geral
01/06/2020	Secretaria Municipal de Educação

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor nesta data, podendo ser revisto a qualquer tempo, atendendo aos interesses públicos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES - PA**, em 25 de maio de 2020.

  
**FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**